

35	PINÇAS PROFESSOR MEDINA	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
36	PINÇAS PROFESSOR MEDINA	10	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
37	PINÇAS CHERRON	10	R\$ 57,29	R\$ 572,90
38	PINÇA CIRÚRGICA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
42	PONTAS PARA ASPIRAÇÃO Nº 25	10	R\$ 37,11	R\$ 371,10
43	PINÇA MCPHERSON	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 10.144,00

Por oportuno, informa-se que os itens 10, 18, 46 e 47 foram fracassados. Francisco Gilvan Lopes da Nóbrega Júnior Secretário Executivo FESPDS/PA

Protocolo: 1221404



TERMO ADITIVO A CONTRATO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2014- CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE e PRORROGAÇÃO, com vigência por mais 11 (onze) meses, no valor R\$ 61.448,20 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), conforme Decreto nº 4.025/2024; Vigência: 17/07/2025 a 16/06/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. RENATO FREITAS FURTADO NETO; CPF: 696.926.532-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1221361

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – PMPA; OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a ALTERAÇÃO CONTRATUAL das exigências estabelecidas no Termo de Referência, autorizando a permissionária a construir uma estrutura em alvenaria que atenda as exigências sanitárias na exploração comercial de alimentação preparada (lanches e marmitas), garantindo que o fornecimento de alimentação seja realizado com maior qualidade, segurança e higiene;A implementação de alguns requisitos, como a instalação de equipamentos e sistemas de ventilação e iluminação para garantir o fornecimento de alimentação de qualidade aos alunos do Curso de formação de Praças;A vigência permanecerá a mesma do contrato; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME.; CNPJ: 19.486.918/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1221353

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2020- CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação contratual por 12 meses, no valor de R\$ 25.614,90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos); Vigência: 20/07/2025 a 19/07/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. VALDIRENE APARECIDA FERBRANES; CPF: 045.940.643-45; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1221367

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024- CCC; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo Nº 032/2024 - PMPA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024/ PMPA -DL PAE nº 2024/304932, conforme o termo de referência, na possibilidade de prorrogação do contrato, página 36, art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, em que determina que os contratos de serviço e de fornecimento contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes, conforme abaixo: **Onde se lê:** Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrações de 20 litros e em recipiente com capaci-

dade para 200 mL, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;**Leia-se:** Serviço de fornecimentos de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrações de 20 litros e em recipiente com capacidade para 200 mL, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;Belém/PA, 26 de junho de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1221346

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024- CCC; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo Nº 031/2024 - PMPA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024/ PMPA -DL PAE nº 2024/304932, conforme o termo de referência na possibilidade de prorrogação do contrato, página 36, art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 em que determina que os contratos de serviços e de fornecimento contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme abaixo: **Onde se lê:** Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL em garração para 20 litros, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;**Leia-se:** Serviço de fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrações de 20 litros, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;Belém/PA, 26 de junho de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1221341

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0354/2025-DF- SUP FUNDOS;Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, CEL, MF: 58179001, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1221448

DIÁRIA

PORTARIA Nº3-1255/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Karina Suhelen Sousa Domiciano; MF: 5942818/2; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1256/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Fernando Santos Da Trindade; MF: 57222201; Lotação:DPC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1257/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Leonardo Lopes Da Silva; MF: 57222170/1; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1221426

PORTARIA Nº3-1231/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Wagner De Oliveira Barros; MF:571994761 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321.83. CB PM Orlando Moraes Neto; MF:64019851 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. CB PM João Pedro Teixeira Neto Lages; MF:64017901 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. CB PM José Cândido Da Silva Matos; MF:4219071/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. CB PM Breno Felipe Farias De Freitas; MF:4220459/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Rayza Do Socorro Da Costa Nunes; MF:59447621 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Welveson Santos Do Espirito Santo; MF:5963239/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Edson Cassio Mendes Farias; MF: 3540827/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Pablo Gustavo Gavinho Perdigao; MF: 3540938/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Ryanne Kimberly Lobato Dos Santos; MF: 5965166/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.